

Lançamento CAPACITASUAS

22/03/2016

O Brasil, com a **Constituição de 1988** estabeleceu a **Assistência Social como sistema público, não contributivo e universal**. A publicação da **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993**, reafirma os dispositivos constitucionais e **define a responsabilidade de cada ente federativo na execução da política no campo social**.

Estes foram marcos importantes, as bases políticas e institucionais para a formulação e aprovação do Plano Nacional da Assistência Social (PNAS/ 2004), que viabilizou a implementação do **SUAS em 2005**. Com o SUAS alcançamos a **descentralização dos programas e serviços, e a implementação de mecanismos de controle social e de financiamento da política**.

Consumou-se um sistema de proteção social, fundamentado em uma rede territorializada de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

O SUAS **superou a construção de serviços e programas afastados da realidade local**, permitiu o **protagonismo comunitário e a integração dos entes federativos**. Passos importantes para a **superação do assistencialismo e do individualismo**.

A **democratização do Estado brasileiro**, por meio da **descentralização político-administrativa**, promoveu a participação e controle social, o que significou a consolidação de um **novo modelo de gestão pública**.

Assim, o Sistema Único de Assistência Social criou um modelo de gestão no qual cada esfera de governo exerce seu papel. Governo Federal, Estadual, Municipal, todos juntos, sob um único comando, a Política Nacional de Assistência Social!

Hoje estamos reunidos para avançar em dois importantes objetivos preconizados pelo SUAS:

A Gestão do trabalho e a Educação Permanente

A Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social **através da adesão ao Programa Nacional de Capacitação – CAPACITASUAS, ofertará 2.250 (duas mil, duzentos e cinquenta) vagas para capacitar técnicos e gestores do**

SUAS, garantindo oferta de formação permanente e qualificação dos serviços prestados.

O Programa Nacional de Capacitação – **CAPACITASUAS** é uma **construção conjunta**, resultado da **articulação entre os entes federativos na operacionalização do SUAS**. Sua implementação resultou de uma **ampla discussão, que envolveu as comissões bi e tripartite, além do conselho de controle social (CONSEAS) e de garantia de direitos (CONDECA e CEI)**.

As **2.250** (duas mil, duzentos e cinquenta) vagas estipuladas para o CapacitaSUAS no Estado de São Paulo estão **distribuídas**, segundo pactuação realizada na **Comissão Intergestores Bipartite** (Portaria CIB//SP nº 11, de 29 de novembro de 2013), da seguinte forma:

- **3 (três) vagas para os municípios de porte 1, 2 e médio (sendo 1 (uma) vaga em cada 1 (um) dos três cursos ofertados)**

- **mais 6 (seis) vagas para os municípios de Grande Porte e MetrÓpole que estejam em nível de Gestão Básica ou Plena (sendo 2 (duas) vagas em cada 1 (um) dos três cursos ofertados)**

2.154 vagas = 95,69% vagas serão ofertadas aos municípios

- **96 vagas serão destinadas aos funcionários da SEDS e sua diretorias regionais (4,31%).**

Serão ofertados 3 cursos (todos presenciais, com carga horária de 40 horas).
Aqui no nosso Estado, iniciaremos com:

Curso I: Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS

Público alvo: Técnicos de nível médio e superior (gestão)

Área de Atuação: Fundos de Assistência Social (órgão gestor)

Curso II: Atualização em Indicadores para Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM

Público alvo: Gestores, Técnicos, Coordenadores de nível superior

Área de Atuação: Secretarias, CRAS e CREAS

Curso III: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria

Público alvo: Profissionais de nível superior (Assistentes Sociais, Advogados, Psicólogos e Pedagogos)

Área de Atuação: CRAS, CREAS, Centros Pops, Serviços de Acolhimento Institucional e Serviços Volantes

No Estado de São Paulo, o CapacitaSUAS **será realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Edesp, em parceria com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap).** Contamos também com o **apoio inestimável do Centro Paula Souza que cedeu salas em suas ETECS e FACTES para a realização do Projeto.**

Ao todo serão 24 polos em todo o Estado de SP.

Compreendemos a realização do CapacitaSUAS **como momento muito importante para:**

- **garantir a qualificação dos profissionais do SUAS e a qualidade dos serviços;**

- **capacitar técnicos e gestores do SUAS para a implementação das ações dos Planos Estratégicos da Política Nacional de Assistência Social;**

- **induzir o compromisso e a responsabilidade do pacto federativo do SUAS com a Educação Permanente nas Secretarias Estaduais e do Distrito Federal; e nas Secretárias Municipais.**

- **e, finalmente, aprimorar a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.**

A SEDS compreende sua ação como estratégica: O Governo estadual possui uma **visão macro das práticas e desafios de cada região.** Enquanto **gestora estadual da política pública junto aos municípios paulistas,** tem o papel de **conduzir programas promotores de acesso e defesa de direitos como também de cofinanciar, monitorar, orientar, analisar e avaliar os resultados obtidos pelos municípios na área de assistência social.**

Mas é o **município o primeiro elo da cadeia.** É ele o operador das ações finalísticas.

Capacitar gestores, técnicos e conselheiros da rede socioassistencial no desenvolvimento das suas funções e competências, **promove a qualidade dos serviços, integra a gestão e assegura a importância dos pactos federativos**

para a descentralização político-administrativa, ou seja, o Programa Nacional de Capacitação – CAPACITASUAS é uma importante ferramenta de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Aproveito a oportunidade para **reforçar o compromisso dos municípios** neste pacto federativo. Compete a cada cidade paulista **encaminhar seus técnicos para participarem do Programa**. Em **tempos de crise** é bom lembrar que os municípios podem se valer dos **recursos do IGD para estes gastos**.

Somente juntos, podemos construir o futuro que queremos!